

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. FREI ANASTACIO RIBEIRO)

Requer o envio de pedido de informações, por escrito, dirigido ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, Onyx Dornelles Lorenzoni, para envio dos esclarecimentos que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, Onyx Dornelles Lorenzoni, no sentido de prestar à Câmara dos Deputados os seguintes esclarecimentos:

a) todos os estudos, correspondências, ofícios e documentos técnicos que **subsidiaram a decisão de privatização** das 17 empresas anunciadas pelo governo federal como sendo prioritárias para se privatizar, elencadas no item “b” abaixo;

b) todos os estudos, planos, projetos, correspondências, ofícios e documentos técnicos relativos à **operacionalização da privatização** das empresas: Emgea, ABGF, Serpro, Dataprev, Casa da Moeda, Ceagesp, Ceasaminas, CBTU, Trensurb, Codesa, EBC, Ceitec, Telebras, Correios, Eletrobras, Lotex e Codesp.

JUSTIFICAÇÃO

Em entrevista recentemente concedida (21/8/2019), o Presidente da República anunciou uma lista com 17 empresas estatais a serem privatizadas, começando o processo pelos Correios¹.

Ora, o Supremo Tribunal Federal deixou consignado, ao julgar as ações diretas de constitucionalidade n°s 5.624, 5.846, 5.924 e 6.029, que “a alienação do controle acionário de empresas públicas e sociedade de economia mista matriz **exige autorização legislativa e licitação**”².

Em tal contexto, torna-se primordial, dado o protagonismo que o Congresso Nacional assume na matéria, identificar com urgência e exatidão quais os fundamentos fáticos, econômicos e jurídicos que levaram o governo federal a escolher as 17 estatais acima mencionadas para essa “rodada” inicial de desestatizações.

Este Parlamento e a sociedade precisam ter conhecimento amplo e transparente das atividades do governo nessa seara, até porque ambos – o povo e seus representantes – de forma alguma podem ser ignorados no processo que está a iniciar.

Em razão do exposto, pede-se o célere envio do presente requerimento de informações por escrito à autoridade destinatária.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2019.

Deputado FREI ANASTACIO RIBEIRO

¹ Vide matéria publicada pelo site *Estado de Minas*, disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/08/21/internas_economia,1078878/privatizacoes-comecam-pelos-correios-diz-bolsonaro-confira-lista.shtml. Acesso em 3/9/2019.

² Vide a matéria **STF: Governo pode privatizar subsidiárias de estatais sem licitação e sem aval do Congresso**. Disponível em <https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI303892,81042-STF+Governo+pode+privatizar+subsidiarias+de+estatais+sem+licitacao+e>. Acesso em 3/9/2019.